



DECRETO Nº 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

***“Nomeia membros para compor Comissão Especial
– Eleições Fundo Municipal de Aposentadoria e
Pensões 2024 e revoga o Decreto nº 153/2021”***

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Publicado em: 15 / 10 / 24
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 2025 Pág. 04

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial a que se refere o artigo 57 da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, os seguintes membros:

AMANDA ALVES DE SOUZA – Presidente da Comissão - representante do Poder Executivo;

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI – Representante do Poder Legislativo;

EDNÚBIA BRITO DE SOUSA – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 153/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de outubro de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO